



PORTARIA Nº 149, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri/ MG
Data: 29-08-2025
Assinatura: [assinatura]
Matricula/ Portaria: 1172

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho – CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do município de São José do Jacuri-MG, conforme determinação da Lei Municipal nº 741/2001 para biênio 2025-2027 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, inciso II, Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Nomear Membros do CODEMA, do município de São José do Jacuri-MG, para o biênio de 2025-2027.

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

A) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- I) Presidente: Dangelis Aparecido da Silva – CPF: 046.529.586-09
- II) Vice-Presidente: Jacson Luís Cardoso – CPF: 923.420.946-04

B) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- I) Titular: Erisson Pedro Alves de Carvalho – CPF: 122.070.776-75
- II) Suplente: Jullian Aves Gomes – CPF: 078.680.796-22

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- I) Titular: Giancarlo de Pinho Valerio – CPF: 071.112.016-12
- II) Suplente: Ione Medeiros Aparecida Gonçalves – CPF: 079.067.426-21

D) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:

- I) Titular: Gilmar Pereira Tiago – CPF: 050.384.376-80
- II) Suplente: Carlos Calista Madeiros – CPF: 133.229.766-88

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Mun de S J do Jacuri / MG
Data: 29 / 08 / 2025
[assinatura]

E) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

- a) Titular: Flávio Nascimento – CPF: 704.947.386-34
- b) Suplente: Ivanete dos santos Pereira -CPF: 080.485.756-39

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
CNPJ:18.409.201/0001-02 e-mail: pmjacuri@hotmail.com
Rua Doutor Simão da Cunha, 77 – centro, São José do Jacuri-MG
Fone (33)3433-1314

F) REPRESENTANTES DA COPASA E EMATER, COM FINALIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OU SANEAMENTO BÁSICO:

- I) Titular: Laureci dos Santos – CPF: 625.256.368-20
- II) Suplente: Vilivaldo Alves da Rocha – CPF: 033.202.976-00

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS, COM A FINALIDADE DE DEFESA DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE:

- I) Titular: Antônio Pereira da Rocha - CPF: 037.891.186-48
- II) Suplente: Jair Gomes da Costa - CPF 059.527.066-22

B) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSITENCIA E APOIO DE SANTA CRUZ E ÁGUA LIMPA – AAMOSCAL, COM A FINALIDADE DE DEFESA DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE:

- I) Titular: Joaquim de Queirós Correia – CPF: 027.389.196-74
- II) Suplente: Júlio César de Queirós Cardoso – CPF: 044.601.526-14

C) REPRESENTANTES DOS COMERCIOS:

- I) Titular: Valdete Aleluia da Silva – CPF: 491.164.016-20
- II) Suplente: Rone Ferreira Seara – CPF: 117.769.446-82

D) REPRESENTANTES DAS INDUSTRIAS:

- I) Titular: Nilton Maia do Nascimento – CPF: 057.497.336.29
- II) Suplente: Grasiane Almeida Coelho Alves da Rocha – CPF: 057.654.956-80

E) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TERCEIRA IDADE (ACTI), PARA DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

- I) Titular: Neide Oliveira Coelho – CPF: 679.800.316-87
- II) Suplente: Joana D’Arc dos Santos – CPF:509.769.316-72

F) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALIANÇA

- I) Titular: Antônio Chaves de Oliveira – CPF: 200.676.826-34
- II) Suplente: Flavio José de Oliveira - CPF: 566.244.336-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
CNPJ:18.409.201/0001-02 e-mail: pmjacuri@hotmail.com
Rua Doutor Simão da Cunha, 77 – centro, São José do Jacuri-MG
Fone (33)3433-1314

Art.2º. O Presidente do CODEMA será o titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Os Membros de que o artigo anterior desta Portaria, exercerão suas funções e atribuições de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 741/2001 e demais legislações afins, de hierarquia federal, bem como, ater-ce-ão ao disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente.

Art. 4º. Os Membros Conselheiros Municipais do CODEMA nomeados através desta Portaria reunir-se-ão num prazo máximo de até 30(trinta) dias, em sessão plenária inicial, para realizar cerimônia de posse, bem como, definir a composição da Mesa Diretora do Órgão, consoante determinações do Regimento Interno.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 29 de agosto de 2025.

Danielly Marinho Rocha
Prefeito Municipal